



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 125/2020.

Designa Servidor para realizar atividades na subseção de Santarém - PA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO a necessidade de demandas na subseção do Município de Santarém;

DECIDE:

Art. 1º – Designar o Servidor **Almiro Fernando Escudeiro Junior**, para realizar demandas administrativas na **subseção de Santarém-PA**, no período de 05 à 08 de março do corrente ano.

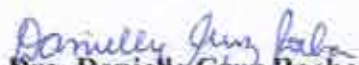
Art. 2º - O Servidor fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de março de 2020.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário